



PORTARIA GP Nº 269/20, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação, *sub judice*, da candidata aprovada em concurso público, objeto do Edital nº 001/2018, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Pedras de Fogo/PB, e dá outras providências."

O **PREFEITO DE PEDRAS DE FOGO/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes na **Constituição Federal de 1988**, na **Lei Orgânica do Município (Art. 59, inc. VIII)**, no **Edital do Concurso nº 001/2018**, no **Estatuto do Servidor Público do Município de Pedras de Fogo/PB (LC nº 08/00, art. 9 e ss.)**, tendo em vista o resultado final do Concurso Público homologado pelo **Decreto Municipal nº 006/2019** e em cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do processo, em trâmite, de nº **0800616-20.2019.8.15.0571**;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, *sub judice*, a candidata indicada no **Anexo I** desta Portaria, para Estágio Probatório, provendo o seu respectivo cargo, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de março de 2019 e, notadamente, em decorrência de decisão judicial emanada nos autos do processo, em trâmite, de nº 0800616-20.2019.8.15.0571.

Art. 2º. Fica desde já convocada, a nomeada, a comparecer à solenidade de posse, que será realizada no dia **19 de março de 2020, às 10:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, localizado na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/PB.**



Art. 3º. Registre-se que será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais, consoante disposições do art. 43, § 1º, art. 44, art. 47 e 48, todos da Lei Complementar nº 08/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Fogo/PB.

Art. 4º. A candidata nomeada, *sub judice*, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Fogo – PB - Lei Complementar nº 08, 03 de janeiro de 2000 e será segurada do Regime Próprio de Previdência Social Municipal, regulamentado pela Lei Complementar nº 049, de 11 de setembro de 2013.

Art. 5º. A denominação, classe e vencimento do cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital nº 001/2018 do Concurso Público e na Lei Municipal nº 063, de 12 de abril de 2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de março de 2020.

DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ANEXO I

CANDIDATA NOMEADA *SUB JUDICE*

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
01360	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MYRIAM HELENA NOBREGA DA FONSECA COLAÇO